



Assembleia de Freguesia de Serpins

EDITAL

Liliana Marisa Lima Santos Lopes, Presidente da Assembleia de Freguesia de Serpins, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do nº 1 do art. 14º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **torna público que** a Assembleia de Freguesia de Serpins **vai reunir, ordinariamente**, no próximo **dia 29 de abril de 2023, pelas 17h00, no Centro Convívio (junto à capela), em Quatro Águas, Serpins**, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

Ponto 1 - Período antes da ordem do dia;

Ponto 2 – Período da ordem do dia:

- 2.1 Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta Freguesia de Serpins;
- 2.2 Apreciação, discussão e votação dos documentos referentes à prestação de contas do ano 2022;
- 2.3 Apreciação, discussão e votação do inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia e respetiva avaliação;
- 2.4 Apreciação, discussão e votação da primeira alteração modificativa a efetuar ao orçamento de 2023;
- 2.5 Apreciação, discussão e votação da proposta de mapa de pessoal para o ano 2023 e da abertura dos respetivos procedimentos concursais de recrutamento;
- 2.6 Apreciação, discussão e votação do Regulamento do Cemitério de Serpins;
- 2.7 Apreciação, discussão e votação da proposta de doação da ambulância de matrícula XC-13-61, marca Citroen, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Serpins;
- 2.8 Para conhecimento – apreciação do relatório a que se refere o Estatuto do Direito de Oposição.

Ponto 3 – Período de intervenção do público.

Mais se torna público que, nos termos do disposto no art. 49º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a referida reunião será **pública**.

Serpins, 20 de abril de 2023

A Presidente da Assembleia,

(Liliana Marisa Lima Santos Lopes)